



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 064/2018.

"Revoga os efeitos da Portaria nº 131/2017 e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 88 – II, letra "c", ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido da servidora de que não é de seu interesse a renovação do contrato por mais um período com relação ao trabalho pela aprovação em Teste Seletivo, objeto do Edital nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 131/2017, que contratou a Dra. **RAYSA SANTOS LOPES**, para exercer o cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 01 de junho de 2018, quando a servidora deixara de prestar seus serviços.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 30 de maio de 2018.


Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@appm.org.br

Bela Vista do Piauí – PI